



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000152/2023
Processo: 9973-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Segurança Pública

Trata-se de Projeto de Lei nº152/2023 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que, "Dispõe sobre o reconhecimento da prática do Airsoft como atividade esportiva no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa concluiu em seu parecer nº189/2023 que a proposição é legal e constitucional que devendo ser excluídos os Artigos 2º, 3º e 4º.

O proponente manifestou nos autos solicitando prosseguimento do feito e que as alterações serão feitas no momento oportuno.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de outubro de 2023.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

